

RESOLUÇÃO Nº 001, de 09 de fevereiro de 2021.

Homologa a Recomposição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, gestão 2021 – 2022.

O Conselho do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto no Art. 47, Seção I, Capítulo III do Regimento Geral da UnirG e, em consonância com a decisão registrada na Ata da sessão plenária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral da Universidade de Gurupi - UnirG;

CONSIDERANDO a nova Gestão do Curso, com mudança de coordenadores de curso e estágio;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Recomposição dos membros do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG para o biênio 2021/2022, na forma a seguir:

I – Presidente e Vice-Presidente:

- a) Zoroastro Henrique de Santana;
- b) Yuniel Hernandez Martinez;

II - Representantes do Corpo Docente –Titulares:

- a) Adlai de Lima Lustosa;
- b) Ana Carolina Cortes Ferreira;
- c) Anandra dos Santos Pizzolato;
- d) Brenner Brandão Silva;
- e) Celso Rocha da Silva;
- f) Fabiana Cândido de Queiroz Santos Anjos;
- g) Fuad Moraes Ibrahim;



UnirG
Universidade de Gurupi
Dr. Zoroastro Henrique de Santana
Coordenador do Curso de Medicina
Portaria Nº 003/2021

- h) Joana Estela Rezende Vilela;
- i) Karine Queiroz Poletto;
- j) Mônica Mendonça Vieira Marcolino;
- k) Nelita Gonçalves Faria de Bessa;
- l) Priscila Ferreira Barbosa;
- m) Rodrigo Costa Carvalho;

III - Representantes do Corpo Docente – Suplentes:

- a) Arthur Alves Borges Carvalho;
- b) Juliana Rosa Pompeo de Camargo;

IV - Representantes do Corpo Discente – Titulares:

Karla Khalil Menezes Presidente do Centro Acadêmico - CA;

- a) Antônio Pedro Oliveira de Vasconcelos;
- b) Esther Silingowschi de Oliveira;
- c) Guilherme Garcia de Moura;
- d) Thais Furtado Ferreira

V - Representante do Corpo Administrativo:

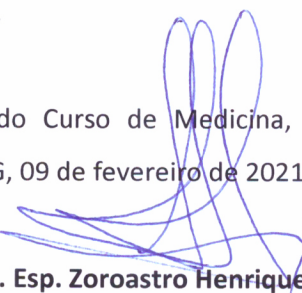
- a) Xênia Kelly Fogaça Cangerana Rocha;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Coordenação do Curso de Medicina, Conselho do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, 09 de fevereiro de 2021.



Prof. Esp. Zoroastro Henrique de Santana
Coordenador do Curso de Medicina
Portaria nº 003/2021


Universidade de Gurupi
Dr. Zoroastro Henrique de Santana
Coordenador do Curso de Medicina
Portaria Nº 003/2021